



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Edição N.º 2036

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250072.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14100002/24 - CONTRATO Nº 20250072 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 202411101-CP - CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O): M & C CONSTRUCOES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOCORRO CHAVIER DE ALMEIDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 30.431,98 (trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.517.305,99 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026082501-DE

A Secretaria do Gabinete do Prefeito, torna público que realizará as 09h:00min do dia 03 de setembro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026082501-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA JUNTO À POPULAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, DESTINADAS AO LEVANTAMENTO DE DADOS PRELIMINARES PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.** Aviso de Contratação Direta à disposição com o Agente de Contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE (<https://jaguaribara.ce.gov.br/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no endereço: Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, cep: 63.490-000. Jaguaribara/CE, 27 de agosto de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

LEGISLATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0000000.00002102/2026-25

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, nos termos do Inciso I do Art. 28 combinado com o Art. 192 do R.I., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiveram que aos 27 de Agosto de 2026 foi recebido por esta Augusta Casa Legislativa o EMENTA: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE JAGUARIBARA. EXERCÍCIO DE 2023. NÃO REPASSE INTEGRAL DOS VALORES CONSIGNADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVOS AO INSS. DECISÃO DO PLENO VIRTUAL DO TCE/CE PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES, NOTIFICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL PARA JULGAMENTO. ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.** A posterior regularização, mediante parcelamento, de contribuições previdenciárias consignadas e não repassadas tempestivamente ao INSS não descaracteriza a irregularidade, por não elidir a mora nem a responsabilização do gestor pelo descumprimento da obrigação legal de recolhimento à época..

Publique-se,

Jaguaribara/CE, 28 de Agosto de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL